



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.782 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria **14.396** de 13 de novembro de 2020, a qual interrompeu o período de férias da Servidora, a partir do dia 16 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 dias remanescentes das férias, a partir do dia **23** de fevereiro de 2021, a servidora Pública Municipal, **TATIANE APARECIDA MARCHIORI**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **22 de fevereiro 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal